Indicação n.° 260/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de Abril de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, nos seguintes locais:

1. Rua Independência; e,
2. Rua Três Poderes.

Nosso pedido é necessário devido ao grande fluxo de veículos no local, em decorrência do aumento de loteamentos naquela região da cidade, além dos estabelecimentos ali existentes, como a Creche Pintado o Sete, a Faculdade Reges, a Delegacia Seccional, e a Apae.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 22 de abril de 2013.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN